



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ: 08.142.655/0001-06

Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000

Tel.: 84 3256-2226

www.boasaude.rn.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

Ref. Processo Administrativo 1.503/2024

Interessado: **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.**

Assunto: **Contratação de empresa para o fornecimento de bomba a vácuo para o tanque esterqueira do município de Boa Saúde/RN.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **ADJUDICO** o processo sob referência e, em consequência, **HOMOLOGO** o objeto respectivo a empresa **YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS, CNPJ. nº 52.236.025/0001-92**, com sede na rua: Franco de Oliveira, 260, centro – Nova Cruz/RN, CEP 59215-000, no valor global de **R\$ 19.750,00** (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 09.001 - Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Públicos

Função: 15 URBANISMO

Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Projeto/atividade: 2053 Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

DETERMINO que se proceda, com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021**, visando a **Contratação de empresa para o fornecimento de bomba a vácuo para o tanque esterqueira do município de Boa Saúde/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Boa Saúde/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Boa Saúde/RN, 10 de junho de 2024.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal